

LEI nº 1.903/2.000

Declara de Utilidade Pública o **CLUBE DA MAIOR IDADE DE OURO FINO**.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **CLUBE DA MAIOR IDADE DE OURO FINO**, CNPJ: 03.425.984/0001-40, com sede na Rua Américo Rossi, nº 42, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 23 de Maio de 2.000.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal